

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.821/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ADÃO ALVES SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADÃO ALVES SILVA**, matrícula 379231, portador da cédula de identidade RG nº 7.302.739-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 517.643.009-63, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7822/2019, com fruição no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/ setembro/ 2019
DE Nº 11650
UMUARAMA 03/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS